



## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2021/30.993-6

DOADORA: BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S/A

OBJETO: Iluminação de Natal

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhor (a) Sirlange Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S/A CNPJ 25.224.614/0001-88 com sede na Rua Doutor Campos Salles nº 900 Vila Assis – Sorocaba/SP representado nos termos dos atos constitutivos,, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de implantação de iluminação natalina nas vias e próprios públicos do município, pelo período de 01/12/2021 a 23/12/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



- Implantação de iluminação natalina das vias e próprios do município de Sorocaba incluindo materiais e serviços a serem prestados pela empresa Thiago Matinez Arjona Teixeira – ME, no valor de R\$ 200.000,00.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.

**Sirlange Rodrigues Frate Magalhães**  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura de Sorocaba

DONATÁRIA:

DOADOR:

Testemunhas

1. Ana Maria 2. Maria Aparecida Rodrigues

RG: 4.301.251-4

CPF: 036.498.028/13

RG: 12.662.210.

CPF: 085.108.058/81